



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 065/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/09/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich.
Secretária.

Aprovar a abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Considerando o contido no Ofício nº 051/10-PCF, de 08 de setembro de 2010.
Considerando o contido no Processo nº 1905/1998.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 31 (trinta e uma) vagas para seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PCF)**, sendo: 18 (dezoito) para o mestrado e 13 (treze) para o doutorado, para o ano letivo de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de setembro de 2010.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/10/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)